



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 011/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024, e ainda considerando a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Guarantã do Norte/MT, 12 de agosto de 2025.

Magda Marion Couto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Conselho Municipal de Saúde



Homologo a Resolução nº 011/2025 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Alberto Márcio Gonçalves
Prefeito de Guarantã do Norte/MT